



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA VILA PRUDENTE

Gabinete do Subprefeito

Avenida do Oratório, 172, - Bairro Vila Independência - São Paulo/SP - CEP 03220-000

Telefone: 33970800

PROCESSO 6060.2022/0002822-0

Ata SUB-VP/G Nº 083745467

Aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e trinta minutos, em segunda chamada, iniciou-se, efetivamente, a Reunião Extraordinária do Conselho Participativo Municipal de Vila Prudente, com a presença das seguintes pessoas: Claudio Manoel de Paula, Márcio Nehara, Antonio Risso, Alaíde Ferreira, Rogério Bueno, Gian Hiller, Valdir de Capitani, Conselheiros Participativos, Elisete Aparecida, Subprefeita, Jocimar Olaia, Coordenador do Governo Local, Lucas Farhat, Coordenador de Projetos e Obras, Richard Dantas, Sidnei da Silva, Fernanda Dadario, Marcelo Del Favero, Carolina Silvério, Catarina Silvério, Renata (ilegível), Silvia Regina, municipais. Às dezenove horas e quinze minutos a Subprefeita Elisete Mesquita fazendo uso da palavra dirigiu-se aos presentes informando que o motivo da Reunião era para tratar da verba de seis milhões de reais, destinada pelo Prefeito, para aplicação em obras, cujas propostas haviam sido protocoladas na última terça-feira (dezesesseis de maio), que a discussão se daria entre os Conselheiros e vedada a manifestação do público presente e que o coordenador de obras, Lucas, faria apresentação e esclarecimentos sobre aceitação e inviabilidade das propostas encaminhadas. Antes que isto ocorresse, o Coordenador Adjunto, Claudio Manoel, então na função de Coordenador do Conselho, solicitou que se aguardasse até às dezenove horas e trinta minutos, prazo que entendia ser o da segunda chamada. Seguiu-se um breve debate sobre o assunto, decidindo-se aguardar até dezenove horas e trinta minutos, até porque, ainda, não havia quórum suficiente para votação e aprovação de qualquer proposta, pois estavam presentes apenas cinco, dos dez Conselheiros titulares. No horário acordado iniciou-se a explanação das obras em análise, seguidas de explicações sobre aceitação e inviabilidade de cada uma delas. Ao final restou indicadas como viáveis as obras da Praça do Samba, Praça Emma Nothman e Praça Galiano Jacomossi, as duas últimas, acrescidas pela Subprefeitura de Vila Prudente. A demais obras solicitadas por municípios e encaminhadas pelo Conselho Participativo para avaliação da viabilidade foram declaradas inviáveis pelos seguintes motivos: Sítio das Figueiras, por haver destinação de Emenda Parlamentar e em fase de Licitação; Rua dos Crepis, necessidade de obras de contenção e estar em estudo pela Secretaria competente; Praça Mário Bulcão, por estar em bom estado de conservação, tanto os equipamentos, como áreas de convivência, descritos em fotos por slides em retroprojektor. Ao final da apresentação das obras em análise, o senhor Antonio Risso, solicitando a palavra, manifestou-se contrário ao que foi exposto com referência à Praça Mário Bulcão, dizendo que a Praça recebe regularmente eventos festivos, com presença significativa de público e o local estava necessitando de urgentes obras de melhorias e revitalização, em virtude mau estado de conservação e ausência de serviços de zeladoria, acrescentando que estava contrário ao que fosse ali decidido, sem uma discussão mais aprofundada. A seguir, o Coordenador Adjunto Claudio Manoel retornando a palavra disse que em virtude da ausência de quórum (apenas cinco de dez Conselheiros Titulares estavam presentes) não haveria votação sobre qualquer proposta, propondo que a escolha ficasse à critério da Administração. A conselheira Alaíde manifestou-se propondo que estava prescrito que no caso da ausência de quórum, outra Reunião poderia ser realizada no prazo de setenta e duas horas. As propostas foram rejeitadas pela Subprefeita, alegando urgência para encaminhamento aprovação. Em seguida avocando para si a realização da escolha das propostas a serem eleitas, consultou individualmente, cada um dos Conselheiros Titulares presentes, perguntando como votariam, anotando como válido o placar: três votos a favor das obras apresentadas pela Subprefeitura, (Márcio, Rogério e Alaíde), um voto contrário, (Antonio Risso), um voto de abstenção (Claudio Manoel). Não havendo manifestações e nada mais a ser tratado, a Reunião foi

encerrada às vinte e uma horas e quinze minutos. Eu, Márcio Nehara, Secretário Adjunto, lavrei e assino a presente Ata, juntamente com o Coordenador Adjunto Claudio Manoel de Paula, que coordenou os trabalhos.



Andrea Ferreira Diodato
Chefe de Unidade Técnica I
Em 24/05/2023, às 14:21.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **083745467** e o código CRC **2072AB50**.
